

# GUIA DE BOLSO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE VIOLÊNCIA



#### INTRODUÇÃO

Este guia foi elaborado para ajudar a reconhecer, de forma rápida e direta, os diferentes tipos de violência que podem ocorrer no ambiente da UFAPE.

Para uma leitura mais aprofundada, sugerimos a consulta aos Guias de Bolso sobre Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, também desenvolvidos pela Ouvidoria.

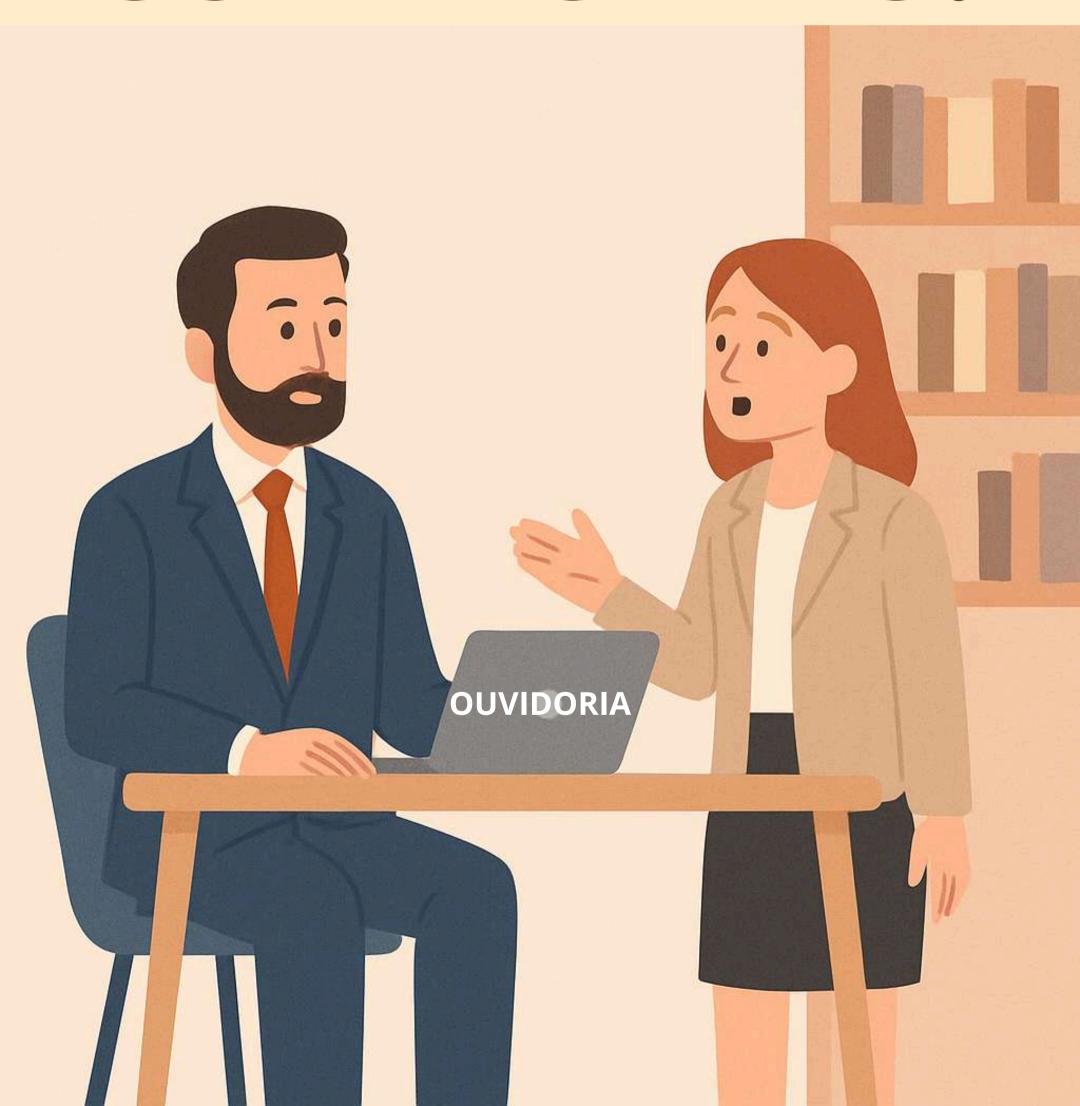
Vamos aprimorar nosso letramento sobre esses temas tão importantes para que possamos construir, juntos, um ambiente de trabalho mais respeitoso e ético na UFAPE.

#### **Ouvidoria da UFAPE**



Reconhecer os diferentes tipos de violência pode ajudar a realizar uma Denúncia de forma segura.

### VAMOS CONHECÊ-LAS?





Comentários e comportamentos sutis, muitas vezes inconscientes, que desrespeitam, desvalorizam ou diminuem a dignidade de uma pessoa com base em sua identidade de grupo, como raça, gênero, orientação sexual ou status socioeconômico.



### AS MICROAGRESSÕES MAIS COMUNS SÃO:

#### INTERRUPÇÕES CONSTANTES



Enquanto fala, especialmente quando é um padrão recorrente direcionado a pessoas de grupos marginalizados, essas interrupções podem ser vistas como uma maneira de desvalorizar ou desconsiderar a voz e a contribuição da pessoa.

#### **QUESTIONAR O JULGAMENTO**



Especialmente se isso ocorre de maneira desproporcional com base em características como gênero, raça ou idade

#### COMENTÁRIOS SOBRE O ESTADO EMOCIONAL OU SAÚDE MENTAL



Especialmente se tais comentários são usados para invalidar ou minimizar a experiência da pessoa.

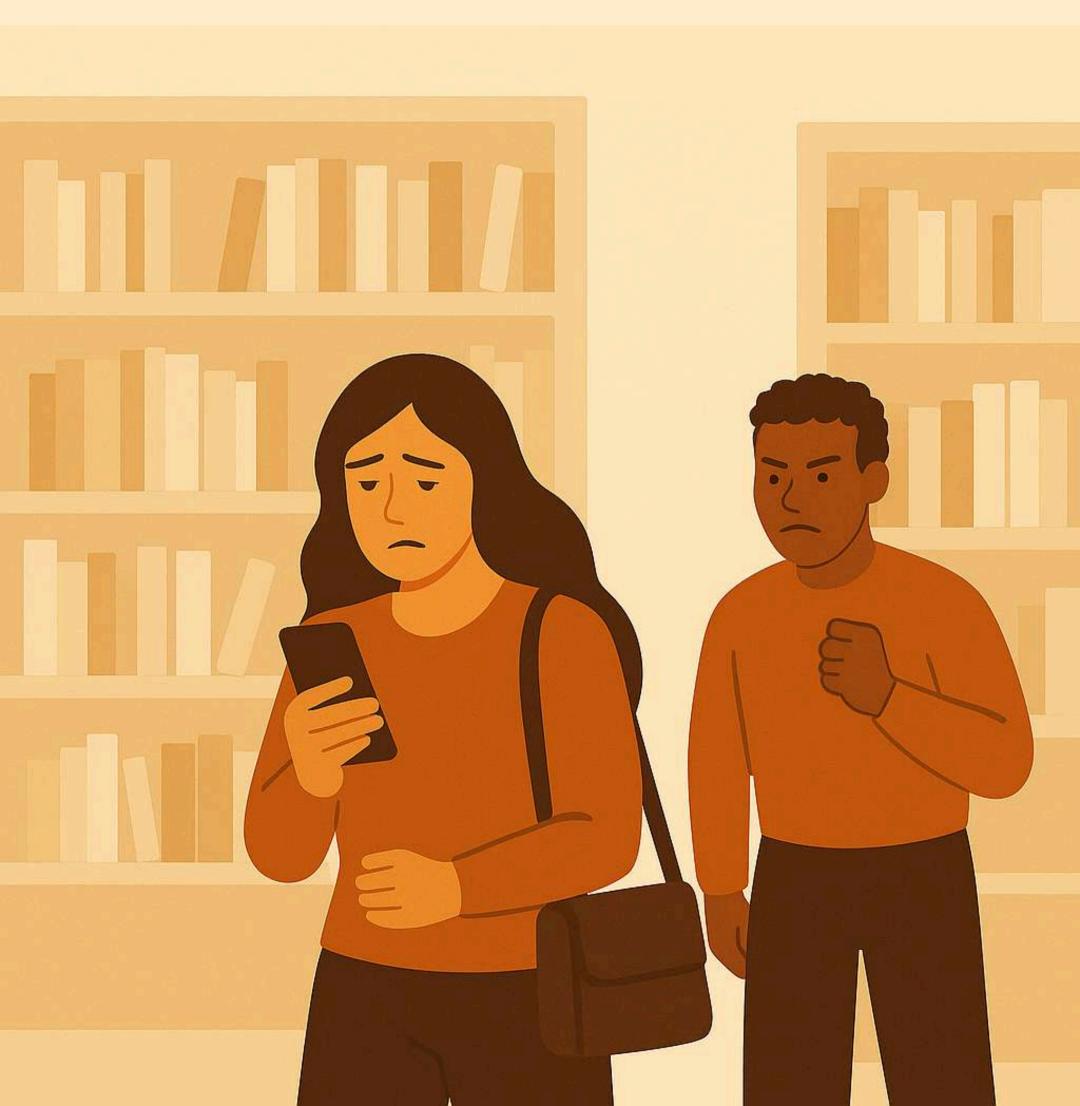
#### ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO



Insultos, comentários e piadas sobre estereótipos de gênero.



Perseguir alguém, repetidamente e por qualquer meio, ameaçando sua integridade física ou psicológica, restringindo sua capacidade de ir e vir ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua liberdade ou privacidade.





# DISCRIMINAÇÃO COM BASE NO GÊNERO

Compreende qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência com base no sexo, gênero, orientação sexual ou identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra limitação que possa interferir no reconhecimento ou exercício, em igualdade de condições, dos direitos fundamentais e liberdades relativas a fatores econômicos, sociais, culturais e laborais ou em qualquer área da vida pública; abrange todas as formas de discriminação com base no gênero, incluindo a recusa de adaptações razoáveis.



### TIPOS DE DISCRIMINAÇÃO:

#### DISCRIMINAÇÃO FLAGRANTE



Acontece de forma aberta e inequívoca através de ações e discursos que defendam abertamente práticas discriminatórias.

#### **DISC**RIMINAÇÃO SUTIL



É mais comum e frequente. E acontece através de comportamentos insidiosos e naturalizados cujo propósito discriminatório é mantido oculto.



#### ABUSO PSICOLÓGICO

Causar danos emocionais que dificultam e perturbam o pleno desenvolvimento da pessoa ou que visam degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, por meio de ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridículo, limitações ao direito de ir e vir ou qualquer outro meio que possa prejudicar sua saúde psicológica ou impedir sua autodeterminação.





### ASSÉDIO MORAL DE GÊNERO

Processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente da intencionalidade, violam a integridade, a identidade e a dignidade humana e atingem especificamente as mulheres no local de trabalho, através da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, da pressão para realizar tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou sofrimento psíquico.





#### ASSÉDIO SEXUAL

Condutas de natureza sexual, não consentidas, de forma verbal, não verbal, por contato físico ou outros meios que tenham como efeito causar constrangimento e prejuízo a bens jurídicos relevantes, tais como a dignidade, a intimidade, a privacidade, a honra e a liberdade sexual de outro agente público ou de usuário de serviço público. Ou seja, expressão destinada a representar condutas graves, de maior grau de reprovabilidade, que devem necessariamente resultar na aplicação de penalidades expul-





## IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Praticar ato obsceno contra alguém sem o seu consentimento, com o objetivo de satisfazer impulso sexual próprio ou de terceiros, ou com o objetivo de humilhar ou intimidar a pessoa.





# ESTUPRO E TENTATIVA DE ESTUPRO

Constranger alguém, por meio de violência ou ameaças, a ter relações sexuais ou submetê-lo à força a outros atos de natureza sexual; ou envolverse em atos sexuais com alguém que é incapaz de exercer o consentimento livre e informado (por exemplo quando uma pessoa está dormindo ou alcoolizada).





# CONDUTAS DE CONOTAÇÃO SEXUAL

Expressão genérica que se refere tanto ao "Assédio Sexual" como às condutas de menor grau de reprovabilidade – trata-se de gênero que engloba as duas espécies de condutas descritas anteriormente.





#### OUTRAS CONDUTAS DE CONOTAÇÃO SEXUAL

Expressão representativa de condutas de médio ou baixo grau de reprovabilidade, passíveis de sancionamento com as penas de advertência ou suspensão.



# Silenciar diante da violência é permitir que ela continue...

#### **Ouvidoria da UFAPE**



#### Bibliografia:

